

Prefeitura Municipal de João Monlevade



LEI Nº 425, de 16 de julho de 1976

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Recebido em 30/07/76

Ass.

Figuera

"DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO"

27/06/76

O Povo do Município de João Monlevade, por seus representantes decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de "PRAÇA ATALIBA ARSEÑIO TAVEIRA, a pracinha situada no final da Av. Getúlio Vargas, no Bairro Santa Bárbara, neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente lei na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, 16 de julho de 1.976.

Lucio Flavio de Souza Mesquita
Dr. Lúcio Flávio de Souza Mesquita

-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrado e publicado neste setor aos vinte e oito dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e seis.

Leuina
Secretário geral

